

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro nº 2 -RG

Registro Geral

Ficha nº 01

Matrícula nº 5.334 JACUÍ, 6 de JULHO de 2019 1999.

Identificação do Imóvel: "TERRENO URBANO", nesta cidade.

UM LOTE de terreno para construção, sob nº "9", quadra "G", à Rua José Pereira da Silva, no loteamento denominado "VILA SÃO CARLOS", nesta cidade, com a área de 295,00m². (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros pela frente para a Rua José Pereira da Silva; 29,50 metros pelo lado direito, confrontando com o Lote "8"; 29,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote "10"; 10,00 metros pelo fundo, confrontando com o Lote "3" e "4". PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE AMIGOS DE JACUÍ-MG., sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob nº 20.931.283/0001-00, neste ato devidamente representada por sua presidente, LUZIA BORGES, professora, divorciada, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Governador Valadares, 136, portadora do CPF nº 214.876.346-68 e da RG nº M-186.330/SSP-MG. REGISTROS ANTERIORES: Lº 2-M, fls. 2, R-1/AV-2 e posterior transporte para Lº 2-RG, ficha 01, AV-3-3.712, ambos deste cartório. A Ofal. Subst.

Mário Goulart de Azevedo

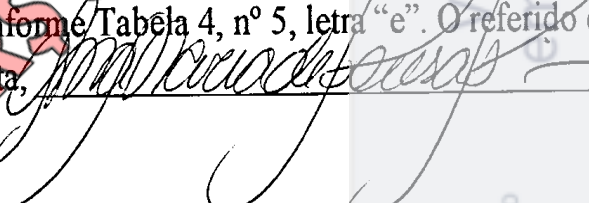
AV-1-5.334 – Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento, datado de 25 de agosto de 2003, firmado a Substituta, deste cartório, pelo atual Presidente da SAJ, Dr. Mário Goulart de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro aposentado, maior, capaz, portador do CPF nº 014.361.138-34 e da RG nº 14.360.019/SSP-SP, o qual juntou cópia de documentos (Ata e Estatuto), para constar a alteração de denominação da SAJ para SOCIEDADE AMIGOS DE JACUÍ – SAJ - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO - CULTURAL, com formação de OSCIP. O referido é verdade e dou fé. Jacuí, 26 de junho de 2007. A Oficial Substituta *Mário Goulart de Azevedo*

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro nº 2^{RG}

Registro Geral

Ficha nº 01 verso

R-2-5.334 – Por Escritura Pública de Doação Pura Simples, datada de 30 de maio de 2007, lavrada nas notas do 2º Ofício, desta comarca, Lº 62, fls. 76, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **CARMIRA CÂNDIDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 894.352.148-00 e da RG nº 17.927.649-SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Padre Alfeu de Melo e Castro, nº 265 – Vila Diamantina, nesta cidade de Jacuí/MG, neste ato, devidamente representada por sua curadora, a **Sra Emília Cândida do Nascimento**, brasileira, do lar, solteira, maior, capaz, portadora do CPF nº 180.460.488-79 e RG nº 13.876.921-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Padre Alfeu de Melo e Castro, nº 265 – Vila Diamantina, nesta cidade de Jacuí/MG, nos termos do **Mandado de Interdição – Processo nº 034807000947-0**, devidamente registrado sob nº 251, no Livro E-02, fls. 99 e no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Jacuí/MG, em data de 18 de abril de 2007, por doação que lhe fizera **Sociedade Amigos de Jacuí SAJ – Centro de Desenvolvimento de Desenvolvimento Sócio-Cultural**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 20.931.283/0001-00, neste ato devidamente representada por seu Presidente, **Mário Goulart de Azevedo**, engenheiro eletricista aposentado, casado, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. Antonio Candido, nº 156, portador do CPF nº 014.361.138-34 e da RG nº 14.360.019/SP, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, sem condições. Foi recolhido: Emolumentos R\$111,02, Taxa de Fiscalização Judiciária R\$42,77, Valor Final ao Usuário R\$153,79-código 4510-4, conforme Tabela 4, nº 5, letra “e”. O referido é verdade e dou fé. Jacuí, 26 de junho de 2007. A Oficial Substituta, 

R-3-5334 - 31/07/2013 - Protocolo: 26790 - 01/07/2013

Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 05 de junho de 2013, extraído dos autos do processo de arrolamento nº 0013971-92.2010.8.13.0348, dos bens deixados por falecimento de Carmira Cândida do Nascimento, sentença homologada em 04/06/2013, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Antônio Hipólito Rodrigues, expedido pela Secretaria de Juízo desta Comarca, o imóvel da presente matrícula, no valor atribuído em R\$ 72.042,00 (setenta e dois mil, quarenta e dois reais), coube aos **HERDEIROS: CLAUDEMIRA CÂNDIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, aposentada, CPF: 016.721.236-23, solteira e **LINDOLFO SEBASTIÃO CÂNDIDO**, brasileiro, aposentado, RG: 11.759.075, CPF: 803.606.026-49, solteiro, residentes na Rua José Pereira da Silva, nº 235, bairro São Carlos, CEP: 37.965-000, Jacuí/MG, na proporção de 50% para cada herdeiro, somente a quantia de R\$ 36.521,00 cada pagamento, sem condições. Valor atribuído pelo fiscal estadual em R\$ 56.796,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais). Emolumentos: R\$ 913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 351,88 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Total: R\$ 1.265,11 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Dou fé. O Oficial, 